ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

DECRETO Nº 10 de JANEIRO DE 1958.

O Prefeito Muncipal de Erechim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA a sra. STEFÂNIA VALÉRIA PEENAK, para lecionar na escola "Anita Garibaldi", sita em Sec. 15 de Novembro, distrito de São Valentim, a partir de 1º de fevereiro de corrente ano, com vencimentos de 1ª. entrância.

Diretoria do Ensino Municipal de Erechim, 31 de janeiro de 1958.

Prefeito

Diretor do Ensino